



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 464 DE 03 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.003216/02-48, resolve:

Excluir da Portaria nº 340-GR, de 15.04.2002, publicada no DOU de 22.04.2002, página 10 Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária a **ALFREDO JACKSON SANTA RITA**, Professor Adjunto, a expressão: "3,17% Sentença Judicial".


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 / 07 / 02